



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Fls. nº 12

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. nº

Ass.:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.422.433/0001-38
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
17/12/2012

NOME EMPRESARIAL

ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet

82.19-9-01 - Fotocópias

69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

PC ALFREDO TEIXEIRA

NÚMERO

1

COMPLEMENTO

CEP

65.050-090

BAIRRO/DISTRITO

COHAB ANIL II

MUNICÍPIO

SAO LUIS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MANOELEXATA@IG.COM.BR

TELEFONE

(86) 3221-5300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

17/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

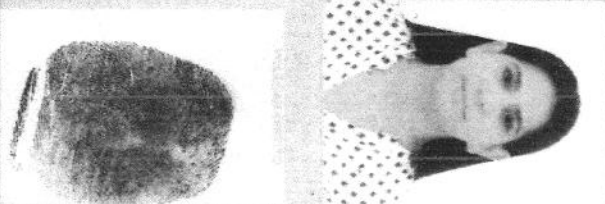
Emitido no dia 10/06/2024 às 09:44:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fls. nº 13
Proc. nº 004
Ass.: RO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Thaiane Maria Araújo Barroso
ASSINATURA DO TITULAR

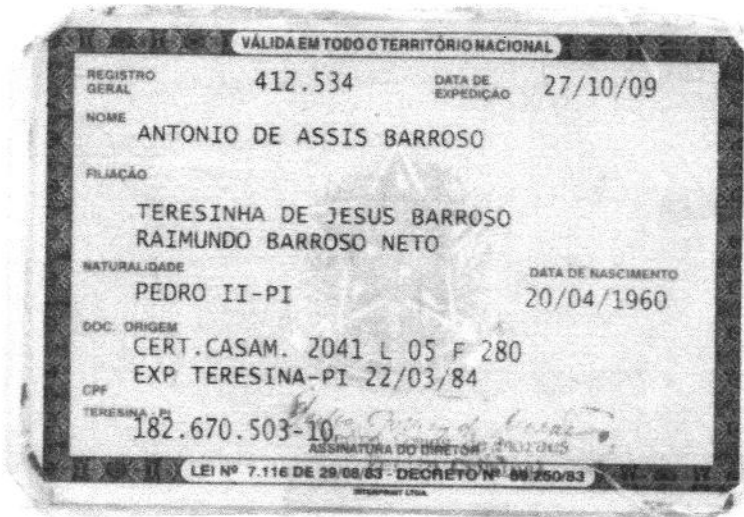
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME 2304413	14/08/2019
THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO	
FILIAÇÃO	
MARIA DO CARMO DE ARAÚJO BARROSO ANTONIO DE ASSIS BARROSO	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
TERESINA - PI	07/10/1986
DOC. ORIGEM	
CERT. NASCIMENTO 95225 L 115 F 12 EXP. TERESINA - PI 11/04/2018	
008.564.563-06	
ASSINATURA DO DIRETOR	

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

Fls. nº 121
Proc. nº 004
Ass. [assinatura]





Fls. nº 15
Proc. nº 004
ASS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 51712024
Código de validação: 7F01C0D8D8
(relativo ao Processo 417002024)

Número da guia: 24057301001825064.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia dezessete (17) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 17.422.433/0001-38**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 51712024 / Código: 7F01C0D8D8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Fls. nº

16

Proc. nº

009

Ass.:

[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado, SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/06/2024 11:30 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 51712024 / Código: 7F01C0D8D8

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008655082024

Validade: 24/07/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.422.433/0001-38	Inscrição Municipal: 98242200
Razão Social: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: PRAÇA ALFREDO TEIXEIRA	
Número: 1	Complemento:
Bairro: COHAB ANIL II	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65050090

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **26 de março de 2024 às 01:09**, sob o código de autenticidade nº **D0F87CAB2F5E1C94F31F9FE635AF2F64**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Fls. nº 18
Proc. nº 004
Ass.: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031467/24

Data da

29/04/2024 07:59:08

Inscrição Estadual: 125798512

CPF/CNPJ: 17422433000138

Razão Social: ADTR SERVIAOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: PCA ALFREDO TEIXEIRA, 1 CEP: 65050090 - COHAB ANIL II

Telefone: (98)32215300

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/05/2024 08:26:40



Fls. nº 109
Proc. nº 004
Ass.: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 184593/24

Data da

21/05/2024 11:59:46

Inscrição Estadual: 125798512

CPF/CNPJ: 17422433000138

Razão Social: ADTR SERVIAOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: PCA ALFREDO TEIXEIRA, 1 CEP: 65050090 - COHAB ANIL II

Telefone: (98)32215300

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Fls. nº 20

Voltar

Imprimir

Proc. nº 009Ass. 10**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.422.433/0001-38
Razão Social: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
Endereço: PC ALFREDO TEIXEIRA 1 / COHAB ANIL II / SAO LUIS / MA / 65050-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2024 a 07/07/2024

Certificação Número: 2024060802332179894624

Informação obtida em 18/06/2024 15:00:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fls. nº 21

Proc. nº 004

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.422.433/0001-38

Certidão nº: 35358572/2024

Expedição: 21/05/2024, às 08:24:24

Validade: 17/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. nº 22
Proc. nº 004
Ass.: [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 17.422.433/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

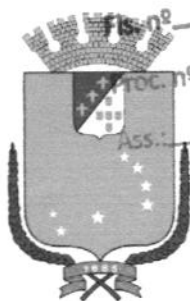
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:06 do dia 29/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2024.

Código de controle da certidão: **06CC.C1A6.3B81.B535**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



23

004



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO****FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO****INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

98242200

CPF/CNPJ

17.422.433/0001-38

NÚMERO DE CONTROLE

92120243068076

RAZÃO SOCIAL

ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME

NOME FANTASIA

ADTR INFORMATICA

LOCALIZAÇÃOPC ALFREDO TEIXEIRA Nº 1, COHAB ANIL II
65050090 -SAO LUIS-MA**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA****CNAE Principal e Secundários**

620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:****VALIDADE: 31/12/2024****F451051780378B97FC35D3F97976F75D**

Fls. nº 24

Proc. nº 004

Ass.: [assinatura]

1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME"**
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38

Os a seguir qualificados e ao final assinados, **ANTONIO DE ASSIS BARROSO**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 412.534 SSP/PI., CIC nº 182.670.503-10, nascido em 20-04-1960 na cidade de Pedro II/PI, residente e domiciliado na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-050, em Teresina/PI e **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.654.906 SSP/PI, CIC nº 600.876.523-07, nascida em 26-10-1990 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-500, em Teresina/PI, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Pedro II, Estado do Piauí, na Rua Coronel Cordeiro nº 277, Loja 02, Centro, Cep 64255-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200376037, por despacho de 17-12-2012, inscrita no CNPJ-MF sob nº 17.422.433/0001-38, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede da sociedade, nesta data, passa a ser na Praça Alfredo Teixeira nº 1, bairro Cohab Anil II, CEP 65050-090, em São Luís/MA.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade e a Lei nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS VIGENTES NA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
- ME"**

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** e tem como nome fantasia "**ADTR INFORMATICA.**"

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede na Praça Alfredo Teixeira nº 1, bairro Cohab Anil II, CEP 65050-090, em São Luís/MA.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade não tem filiais, podendo constituir-las, atendidos os preceitos legais, em quaisquer partes do Território Nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB
Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21 SOB
Nº 21201015754.
PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE:
21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. nº 25

Proc. nº 004

Ass.: [assinatura]

2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**

CLAUSULA QUARTA

A sociedade continua contratada por prazo indeterminado e iniciou suas atividades na data de assinatura de seu contrato social em 03 de dezembro de 2012.

CLAUSULA QUINTA

A sociedade tem os seguintes objetivos:

- a) 62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- b) 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- c) 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- d) 47.89.0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- e) 63.19-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- f) 82.19-9/01 - Digitalização para reprodução de cópias.
- g) 69.20-6/02 - Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária.
- h) 63.99-2/00 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Informação não Especificados Anteriormente;
- i) 62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- j) 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- k) 62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação.

CLAUSULA SEXTA

O Capital Social da sociedade permanece no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), ficando assim distribuído entre os sócios:

Antônio de Assis Barroso	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
Thaíara Rayanne Araújo Barroso	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
Totalizando	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

CLAUSULA SETIMA

A responsabilidade dos sócios cotistas limita-se ao valor das cotas de capital que possuem, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da lei.

CLAUSULA OITAVA

As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB
Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21 SOB
Nº 21201015754.
PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE:
21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. nº 26
Proc. nº 004
Ass.: [assinatura]

3

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**

CLAUSULA NONA

A administração da sociedade caberá aos sócios **ANTONIO DE ASSIS BARROSO e THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA DECIMA

Os sócios Administradores **ANTONIO DE ASSIS BARROSO e THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, conforme lei em vigor.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios Administradores **ANTONIO DE ASSIS BARROSO e THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, declaram sob as penas de lei, que não estão inclusos em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade de comércio, de acordo com o Art. 1.011 Parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

O exercício social coincide com o ano civil em cujo último dia útil levantar-se-á Balanço Patrimonial das operações da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízo verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios não se dissolve a sociedade, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação de partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houve nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim, aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei 10.406 de 2002.

CLAUSULA DECIMA QUARTA

O foro deste contrato é o da cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa e irrevogável de todo e qualquer outro, por especial e privilegiado que seja.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB
Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21 SOB
Nº 21201015754.
PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE:
21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. nº 27

Proc. nº 009

Ass.: [assinatura]

4

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**

Assim justos e contratados fizeram lavrar o presente em 01 (uma) única via, assinada pelos
sócios, para todos os efeitos legais.

Teresina, 24 de setembro de 2018.

[assinatura]

Thaiara Rayanne Araújo Barroso

[assinatura]

Antônio de Assis Barroso



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB
Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21 SOB
Nº 21201015754.
PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE:
21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. nº 28

Proc. nº 004

Ass.: [assinatura]

4^o Cartório
Ofício de Notas e Registro de Imóveis Bel Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
Rua Eliseu Martins, nº 1194 - Centro - CEP: 64.000-120 - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3221-3990 - Fax: (86) 3221-8621

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTONIO DE ASSIS BARROSO
QUE ASSINA PELA EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CONTRATO ARQUIVADO EM 09/10/2018
EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 09/10/2018 09:46:45

Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
GILVANA VERAS DA SILVA - ESCRIVENTE COMPROMISSADA
Emol: R\$ 3.71 TJ; R\$ 0.74 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.71

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REG. IMÓVEIS
TERESINA - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas,
Registro e
Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Cartório
Themistocles
Sampaio
PI-01000000-00000000

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GOMES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LUIZ ANDRÉ NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-290 - TERESINA-PI
Fone: (085) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROS
QUE ASSINA PELA EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CONTRATO ARQUIVADO EM 04/10/2018
EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 04/10/2018.
Emol: R\$ 3.71 TJ; R\$ 0.74 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.71 Selo: ARJ.83481 (F510P637)

Themistocles Sampaio
ITE DE DOUTOR CARLOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

☐ Tabelião ☒ Escrevente autorizado

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS E REG. IMÓVEIS
Escritório Compromissado
Teresina - PI

OFÍCIO DE 3º
Anatália Sampaio
TABELÃO
86 3221

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas,
Registro e
Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ARJ 83481



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:
SOB Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO
JÚNIOR

SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21
SOB Nº 21201015754.
PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE:
21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. nº 29Proc. nº 004Ass.: 90

1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**

Os a seguir qualificados e ao final assinados, **ANTONIO DE ASSIS BARROSO**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 412.534 SSP/PI., CIC nº 182.670.503-10, nascido em 20-04-1960 na cidade de Pedro II/PI, residente e domiciliado na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-050, em Teresina/PI e **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.654.906 SSP/PI, CIC nº 600.876.523-07, nascida em 26-10-1990 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-500, em Teresina/PI, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Pedro II, Estado do Piauí, na Rua Coronel Cordeiro nº 277, Loja 02, Centro, Cep 64255-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200376037, por despacho de 17-12-2012, inscrita no CNPJ-MF sob nº 17.422.433/0001-38, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede da sociedade, nesta data, passa a ser na Praça Alfredo Teixeira nº 1, bairro Cohab Anil II, CEP 65050-090, em São Luís/MA.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade e a Lei nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS VIGENTES NA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
- ME"**

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** e tem como nome fantasia "**ADTR INFORMATICA.**"

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede na Praça Alfredo Teixeira nº 1, bairro Cohab Anil II, CEP 65050-090, em São Luís/MA.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade não tem filiais, podendo constituir-las, atendidos os preceitos legais, em quaisquer partes do Território Nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB
Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Fls. nº 30

Proc. nº 004

Ass.: [assinatura]

2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**

CLAUSULA QUARTA

A sociedade continua contratada por prazo indeterminado e iniciou suas atividades na data de assinatura de seu contrato social em 03 de dezembro de 2012.

CLAUSULA QUINTA

A sociedade tem os seguintes objetivos:

- a) 62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- b) 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- c) 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- d) 47.89.0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- e) 63.19-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- f) 82.19-9/01 - Digitalização para reprodução de cópias.
- g) 69.20-6/02 - Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária.
- h) 63.99-2/00 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Informação não Especificados Anteriormente;
- i) 62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- j) 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- k) 62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação.

CLAUSULA SEXTA

O Capital Social da sociedade permanece no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), ficando assim distribuído entre os sócios:

Antônio de Assis Barroso	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
Thaíara Rayanne Araújo Barroso	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
Totalizando	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

CLAUSULA SETIMA

A responsabilidade dos sócios cotistas limita-se ao valor das cotas de capital que possuem, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da lei.

CLAUSULA OITAVA

As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB
Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Fls. nº 31

Proc. nº 004

Ass.: [assinatura]

3

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**

CLAUSULA NONA

A administração da sociedade caberá aos sócios **ANTONIO DE ASSIS BARROSO e THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA DECIMA

Os sócios Administradores **ANTONIO DE ASSIS BARROSO e THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, conforme lei em vigor.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios Administradores **ANTONIO DE ASSIS BARROSO e THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, declaram sob as penas de lei, que não estão incluídos em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade de comércio, de acordo com o Art. 1.011 Parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

O exercício social coincide com o ano civil em cujo último dia útil levantar-se-á Balanço Patrimonial das operações da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízo verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios não se dissolve a sociedade, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação de partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houve nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim, aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei 10.406 de 2002.

CLAUSULA DECIMA QUARTA

O foro deste contrato é o da cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa e irrevogável de todo e qualquer outro, por especial e privilegiado que seja.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB
Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Fls. nº 32
Proc. nº 004
Ass.: [assinatura]

4

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**

Assim justos e contratados fizeram lavrar o presente em 01 (uma) única via, assinada pelos
sócios, para todos os efeitos legais.

Teresina, 24 de setembro de 2018.

[assinatura]

Thaiana Rayanne Araújo Barroso

[assinatura]

Antônio de Assis Barroso



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB
Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.pi.leg.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 33
Proc. nº 004
Ass.: [assinatura]

4 **Cartório**
Ofício de Notas e Registro de Imóveis Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
Rua Eliseu Martins, nº 1194 - Centro - CEP: 64.000-120 - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3221-3999 - Fax: (86) 3221-8821

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTONIO DE ASSIS BARROSO
QUE ASSINA PELA EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CONTRATO ARQUIVADO EM 09/10/2018
EM TEST. [assinatura] DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 09/10/2018 09:46:45

[assinatura]
GILVANA VERAS DA SILVA - ESCRIVENTE COMPROMISSADA
Error: R\$ 3.71 TJ; R\$ 0.74; Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.71

CARTÓRIO DO
NOTAS
REG. IMOVEIS
TERESINA - PIAUI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Arqs. de Notas,
Registro e
Judiciais
RECONHECIMENTO
DE FIRMA

Cartório
Themístocles
Sampaio
61000038-10284

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (86) 3221-7686 • E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO
FE. EM TEST. [assinatura] DA VERDADE. TERESINA-PI, 04/10/2018.
1.53,71 TJ:0,74 Selo:0,26 Total:4,71 Selo:ABJ.83481 (F510P637)

[assinatura]
ITE DE CARTÓRIO LARILHO ESCRIVENTE AUTORIZADA

☐ Tabelião ☒ Escrevente autorizado

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Judite de Cartório
Escrevente Compromissada
Teresina - PI

OFÍCIO DE
3º
Anatália Sampaio
TABELIÃO
86 3221

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Arqs. de Notas,
Registro e
Judiciais
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
ABJ 83481

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22
SOB Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO
JÚNIOR

SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



Fls. nº 334
Proc. nº 004
Ass.: AB

Página 1 de 3

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38

Os a seguir qualificados e ao final assinados, **ANTONIO DE ASSIS BARROSO**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 412.534 SSP/PI, CPF nº 182.670.503-10, nascido em 20-04-1960 na cidade de Pedro II/PI, residente e domiciliado na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-500, em Teresina/PI e **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.654.906 SSP/PI, CPF nº 600.876.523-07, nascida em 26-10-1990 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-500, em Teresina/PI, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Praça Alfredo Teixeira nº 1, bairro Cohab Anil II, CEP 65050-090, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21201015754, por despacho de 24/10/2018, inscrita no CNPJ-MF sob nº 17.422.433/0001-38, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar seu Contrato Social na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA PRIMEIRA

É admitida como sócia quotista **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.304.413-SSP/PI, CPF nº 008.564.563-06, nascida em 07-10-1986 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada no Conjunto Residencial Jardins do Leste, Quadra I, Casa 38, bairro Verde Lar, CEP 64057-378, em Teresina/PI

CLAUSULA SEGUNDA

A sócia **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, já qualificado, neste ato, retira-se desta sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA

A sócia **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, já qualificada e que se retira neste ato da presente sociedade, vende e transfere a sua participação societária de 10.000 (dez mil) quotas, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo pago pela sócia ora admitida **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, declarando nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes aqui plena geral, rasa e irrevogável quitação, desistindo, ao mesmo tempo, de qualquer direito à valorização do fundo do comércio.

CLAUSULA QUARTA

O sócio **ANTONIO DE ASSIS BARROSO**, vende e transfere 15.000 (quinze mil) quotas, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a sócia ora admitida **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**.

CLAUSULA QUINTA

Os sócios **ANTONIO DE ASSIS BARROSO** e **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, assumem o Ativo e o Passivo da sociedade.

CLAUSULA SEXTA

O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, nesta data, fica assim distribuído:

Antônio de Assis Barroso	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
Thaiane Maria Araújo Barroso	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
Totalizando	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

CLAUSULA SETIMA

A responsabilidade dos sócios se limita ao Capital Social nos termos de lei, mas todos respondem solidariamente pelo capital social integralizado.

Fls. nº 35
Proc. nº 004
Ass.: [assinatura]

Página 2 de 3

2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE
INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**

CLAUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá a sócia **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, assinando isoladamente, sob o nome empresarial, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA

A sócia Administradora **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, declara sob as penas de lei, que não está incluída em nenhum crime que a impeça de exercer a atividade de comércio, de acordo com o Art. 1.011 Parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA DECIMA

A sócia Administradora **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, conforme lei em vigor

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, naquilo em que não colidir com as cláusulas do presente Aditivo.

Assim justos e contratados fizeram lavrar o presente em 01 (uma) única via, assinada pelos sócios, para todos os efeitos legais.

São Luis/Ma, 12 de novembro de 2020.

Thaíara Rayanne Araújo Barroso

Antônio de Assis Barroso

Thaiane Maria Araújo Barroso



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

36

Proc. nº 004

Ass.: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00856456306	THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO
18267050310	ANTONIO DE ASSIS BARROSO
60087652307	THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020 08:25 SOB Nº 20201070332.
PROTOCOLO: 201070332 DE 13/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005548357. CNPJ DA SEDE: 17422433000138.
NIRE: 21201015754. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2020.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. nº 37
Proc. nº 004
Ass.: 90



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA			Protocolo: MAC2403388808		
NIRE : 21201015754					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201015754		CNPJ 17.422.433/0001-38		Data de Ato Constitutivo 24/10/2018	
				Início de Atividade 03/12/2012	
Endereço Completo Praça Alfredo Teixeira, Nº 1, COHAB Anil II - São Luís/MA - CEP 65050-090					
Objeto Social DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; DIGITALIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS; ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZAVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO	008.564.563-06	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO DE ASSIS BARROSO	182.670.503-10	R\$ 25.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO	008.564.563-06	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
01/04/2024	20240414527	223 / 223 - BALANÇO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2024, às 13:28:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IHVRNFE8.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Fls. nº 38
Proc. nº 004
Ass.: [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403388854	
NIRE 21201015754 CNPJ 17.422.433/0001-38		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Praça Alfredo Teixeira, Nº 1, xxxxx, COHAB Anil II - São Luís/MA - CEP 65050-090			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240414527	01/04/2024	BALANCO
223	20230354670	16/03/2023	BALANCO
317	20230234330	24/02/2023	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20220481270	20/04/2022	BALANCO
223	20210539577	19/04/2021	BALANCO
206	20210061804	15/01/2021	PROCURACAO
002	20201070332	16/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200289608	24/04/2020	BALANCO
206	20191111902	17/10/2019	PROCURACAO
223	20190353759	27/05/2019	BALANCO
002	21201015754	24/10/2018	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2024, às 13:29:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PLZJKGH.

MAC2403388854

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Fls. nº 39

Proc. nº 009

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuintes](#)

Identificação

CNPJ-8: 17.422.433

ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MA - 21	<u>17.422.433/0001- 38</u>	125798512	IE Normal	Não Habilitado	Bloqueado como Destinatário na UF	MA

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
Contribuinte <u>Mesmo CNPJ em todas as UF</u>						Fls. nº <u>240</u>
Identificação do Contribuinte						Proc. nº <u>COG</u>
ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA						Ass.: <u>[Assinatura]</u>
MA - 21						Nome da Empresa:
17.422.433/0001-38						UF:
Bloqueado como Destinatário na UF						CNPJ:
125798512						Situação CNPJ:
Não Habilitado						Inscrição Estadual (IE):
IE Normal						Situação IE:
6202300						Tipo IE:
26/07/2023						CNAE Principal
Dados do Contribuinte						Data Situação na UF:
ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA						Nome Fantasia:
24/10/2018						Data Início Atividade:
Normal						Data Fim Atividade:
Obrigatória						Regime de Tributação:
Não informado						Informação da IE como Destinatário:
6202300						Porte da Empresa:
Não informado						CNAE Principal:
Não						Crédito Presumido:
						Tipo Produtor:

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
----	------	----	---------	-------------	---------------	----------------

Dados de Endereço

2111300 - São Luís

MA

Município IBGE:

UF de Localização:

Logradouro:

Nro:

Complemento:

Bairro:

CEP:

[Voltar](#)

Fls. nº 21
Proc. nº 004
Ass.: [assinatura]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

NOME EMPRESARIAL:

NOME FANTASIA:

Fls. nº 42

NATUREZA JURÍDICA:

Proc. nº 004

DOC. CONSTITUIÇÃO:

Ass.: [assinatura]

TIPO PORTE:

ENDEREÇOS

CONTATOS

Balanco Patrimonial

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMIN

Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.422.433/0001-38

Portes Contábil 7.211.0

Endereço: Praça Alfredo Teixeira, Complemento: , N.º: 01, Bairro: COHAB ANIL II, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65050090, Telefone: (98) 32440454

NIRE: 21201015754 - Data: 24/10/2018

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022	31/12/2023
1	*** Ativo ***		1.206.457,29 D	1.999.065,45 D
1.01	Ativo Circulante		973.557,29 D	1.766.165,45 D
1.01.01	Disponibilidades		850.485,60 D	1.474.552,32 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		4.713,64 D	3.910,90 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		4.713,64 D	3.910,90 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		4.713,64 D	3.910,90 D
1.01.01.02	Bancos		415.003,63 D	1.012.097,65 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		415.003,63 D	1.012.097,65 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S.A. Teresina		413.354,14 D	1.010.966,58 D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Brasil S.A. Sao Luis		1.649,49 D	1.131,07 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários		430.748,33 D	458.543,77 D
1.01.01.07.01	Aplicações Financeiras - Mercado de Capitais Interno		430.748,33 D	458.543,77 D
1.01.01.07.01.0001	Banco do Brasil SA		425.748,33 D	453.543,77 D
1.01.01.07.01.0002	Banco do Brasil Ourocap		5.000,00 D	5.000,00 D
1.01.03	Clientes		123.091,69 D	161.613,13 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		123.091,69 D	161.613,13 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		123.091,69 D	161.613,13 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos		123.091,69 D	161.613,13 D
1.01.05	Créditos		0,00	130.000,00 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros		0,00	130.000,00 D
1.01.05.01.09	Empréstimos Concedidos		0,00	130.000,00 D
1.01.05.01.09.0001	ADTR Informatica Ltda		0,00	130.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante		232.900,00 D	232.900,00 D
1.07.04	Imobilizado		232.900,00 D	232.900,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação		232.900,00 D	232.900,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Servi		232.900,00 D	232.900,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções		232.900,00 D	232.900,00 D
Total Ativo			1.206.457,29 D	1.999.065,45 D
2	*** Passivo ***		1.206.457,29 C	1.999.065,45 C
2.01	Passivo Circulante		207.550,45 C	167.517,78 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		207.550,45 C	167.517,78 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		207.550,45 C	167.517,78 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		442,71 C	0,00
2.01.01.03.01.0006	Contribuição Confederativa a Recolher		442,71 C	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		207.107,74 C	167.517,78 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.206.457,29 (Um Milhão Duzentos e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos).

De acordo com as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 306 a 310 do Livro Diário nº 06 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 12404088697 em 22-03-2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Manoel Francisco dos Santos
Contador
CPF 066.475.373-68
RG 160.154 SSP PI CRC PI 2.766
CRC PI 2.766

Thaiane Maria Araujo Barroso
205/ Administradora
CPF 008.564.563-06
RG 2.304.413 SSP PI

domingo, 31 de dezembro de 2023

Continua...

Fls. nº 45

Proc. nº 004

Página 2 de 6

Balanzo Patrimonial

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.422.433/0001-38

Endereço: Praca Alfredo Teixeira, Complemento: , N.º: 01, Bairro: COHAB ANIL II, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65050090, Telefone: (98) 32440454

NIRE: 21201015754 - Data: 24/10/2018

Ass.:

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.0

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022	31/12/2023
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher		26.415,57 C	34.269,71 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher		3.469,11 C	4.488,20 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher		16.011,26 C	20.714,75 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher		116.463,16 C	53.976,03 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher		44.086,75 C	53.977,90 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher		661,89 C	91,19 C
2.07	Patrimônio Líquido		998.906,84 C	1.831.547,67 C
2.07.01	Capital Realizado		50.000,00 C	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		50.000,00 C	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		50.000,00 C	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no		50.000,00 C	50.000,00 C
2.07.07	Outras Contas		948.906,84 C	1.781.547,67 C
2.07.07.01	Outras Contas		948.906,84 C	1.781.547,67 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		948.906,84 C	1.781.547,67 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Ass		948.906,84 C	1.781.547,67 C
Total Passivo			1.206.457,29 C	1.999.065,45 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.206.457,29 (Um Milhão Duzentos e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 306 a 310 do Livro Diário nº 06 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 12404088697 em 22-03-2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria independente.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Manoel Francisco dos Santos
Contador
CPF 066.475.373-68
RG 180.154 SSP PI CRC PI 2.766
CRC PI 2.766

Thaiane Maria Araujo Barroso
205/ Administradora
CPF 008.564.563-06
RG 2.304.413 SSP PI

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMIN

Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.422.433/0001-58

Fótes Contábil 7.211.0

NIRE: 21201015754 - Data: 24/10/2018

Endereço: Praça Alfredo Teixeira, Complemento: , N.º: 01, Bairro: COHAB ANIL II, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65050090, Telefone: (98) 32440454

(1) Estabelecimentos: 0001 - ADTR SERVICOS DE INFORMATICA L; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022	01/01/2023
		a	a
		31/12/2022	31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	5.614.854,67	6.718.063,71
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	5.614.854,67	6.718.063,71
010.01.03	Vendas de Serviços	5.614.854,67	6.718.063,71
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	5.614.854,67 C	6.718.063,71 C
(-) 020	Deduções da Receita	485.505,01	580.916,56
020.01	Impostos Faturados	485.505,01	580.916,56
020.01.02	ISS	280.562,83	335.707,18
3.01.01.01.03.0005	ISS	280.562,83 D	335.707,18 D
020.01.03	COFINS	168.445,63	201.541,94
3.01.01.01.03.0003	COFINS	168.445,63 D	201.541,94 D
020.01.04	PIS	36.496,55	43.667,44
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	36.496,55 D	43.667,44 D
(=) 030	Receita Líquida	5.129.349,66	6.137.147,15
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.142.213,91	1.318.993,59
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.142.213,91	1.318.993,59
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	1.142.213,91 D	1.318.993,59 D
3.01.01.03.06.0010	Locação de Programas de Software	1.142.213,91 D	1.318.993,59 D
(=) 060	Lucro Bruto	3.987.135,75	4.818.153,56
(-) 070	Despesas Operacionais	1.638.284,27	2.143.880,64
070.01	Despesas Administrativas	1.065.048,75	1.455.947,34
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	1.065.048,75 D	1.455.947,34 D
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	292.813,39 D	297.540,45 D
3.01.01.07.01.0007	Outros Gastos com Pessoal	2.645,00 D	3.920,31 D
3.01.01.07.01.0008	Softwares	136.384,00 D	149.881,36 D
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	93.000,00 D
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	105.296,06 D	116.120,89 D
3.01.01.07.01.0013	FGTS	36.353,97 D	39.781,80 D
3.01.01.07.01.0017	Plano de Saude	6.950,46 D	45.721,32 D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	36.382,06 D	52.322,93 D
3.01.01.07.01.0022	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	4.820,37 D	7.935,42 D
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	420,16 D	436,40 D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	78.760,20 D	114.236,26 D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	55.546,02 D	88.666,73 D
3.01.01.07.01.0043	Férias	42.785,50 D	79.464,80 D
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	29.508,52 D	23.581,98 D
3.01.01.07.01.0045	Outros Gastos com Pessoal	135,00 D	4.037,74 D
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	12.659,94 D	25.857,86 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	13.809,79 D	4.390,12 D

ob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 306 a 310 do Livro Diário nº 06 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 12404088697 em 22-03-2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Manoel Francisco dos Santos
Contador
CPF 066.475.373-68
RG 180.154 SSP PI CRC PI 2.766
CRC PI 2.766

Thaiane Maria Araujo Barroso
205/ Administradora
CPF 008.564.563-06
RG 2.304.413 SSP PI

domingo, 31 de dezembro de 2023

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.422.433/0001-38

NIRE: 21201015754 - Data: 24/10/2018

Endereço: Praça Alfredo Teixeira, Complemento: , N.º: 01, Bairro: COHAB ANIL II, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65050090, Telefone: (98)

32440454

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.0

(1) Estabelecimentos: 0001 - ADTR SERVICOS DE INFORMATICA L; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022	01/01/2023
		a	a
		31/12/2022	31/12/2023
3.01.01.07.01.0049	Água	770,10 D	1.923,80 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	2.596,18 D	2.581,90 D
3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte	12.791,34 D	32.494,10 D
3.01.01.07.01.0053	Despesas com Treinamento de Pessoal	594,00 D	4.852,30 D
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	37.400,00 D	38.400,00 D
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	4.769,29 D	4.475,68 D
3.01.01.07.01.0057	Condomínio	2.119,50 D	691,95 D
3.01.01.07.01.0059	Despesas C/Festas e Comemorações	7.338,29 D	35.883,05 D
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malotes	456,25 D	0,00 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	9.169,38 D	8.217,13 D
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	21.298,48 D	52.325,38 D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	8.321,27 D	15.211,35 D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	101.024,00 D	109.620,00 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	930,23 D	1.484,53 D
3.01.01.07.01.0073	Fretes	200,00 D	890,00 D
070.02	Despesas com Vendas	429,00	13.274,34
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	429,00 D	13.274,34 D
3.01.01.07.02.0003	Publicidades e Propagandas	0,00 D	4.875,00 D
3.01.01.07.02.0008	Brindes	379,00 D	8.399,34 D
3.01.01.07.02.0016	Outros Gastos com Pessoal	50,00 D	0,00 D
070.03	Despesas Tributárias	591.304,83	707.731,51
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	591.304,83 D	707.731,51 D
3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido	425.188,37 D	513.445,12 D
3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presumido	161.707,81 D	193.480,24 D
3.01.01.07.03.0008	IPTU	4.147,07 D	806,15 D
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	261,58 D	0,00 D
070.04	Resultado Financeiro	(18.498,31)	(33.072,55)
070.04.01	Receitas Financeiras	(21.424,33)	(35.609,44)
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	21.424,33 C	35.609,44 C
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	21.424,33 C	35.609,44 C
070.04.02	Despesas Financeiras	2.926,02	2.536,89
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	2.926,02 D	2.536,89 D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	2.926,02 D	2.536,89 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.348.851,48	2.674.272,92
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.348.851,48	2.674.272,92
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.348.851,48	2.674.272,92

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 306 a 310 do Livro Diário nº 06 registrado a Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 12404088697 em 22-03-2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Manoel Francisco dos Santos
Contador
CPF 066.475.373-68
RG 180.154 SSP PI CRC PI 2.766
CRC PI 2.766

Thelane Maria Araújo Barroso
205/ Administradora
CPF 008.564.563-06
RG 2.304.413 SSP PI

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.422.433/0001-38

Endereço: Praça Alfredo Telxela, Complemento: , N.º: 01, Bairro: COHAB ANIL II, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65050090, Telefone: (98) 32440454

NIRE: 21201015754 - Data: 24/10/2018

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.0

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa se insere no seguimento de prestação de serviços CNAE 6201.5/00 = Desenvolvimento programas de computador sob encomenda.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; a preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- a) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício;
- b) O Ativo Circulante está demonstrado aos seus valores originais;
- c) O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação;
- d) O Passivo Circulante está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis.

Fls. nº

48

Proc. nº

006

Ass.:

Nota 3 - Patrimônio Líquido**3.1 - Capital Social**

O Capital Social está representado por 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor nominal unitário de 1,00 (um real).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 306 a 310 do Livro Diário nº 06 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 12404088697 em 22-03-2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Manoel Francisco dos Santos
Contador
CPF 066.475.373-68
RG 180.154 SSP PI CRC PI 2.766
CRC PI 2.766

Thaiane Maria Araujo Barroso
205/ Administradora
CPF 008.564.563-06
RG 2.304.413 SSP PI

Fim

domingo, 31 de dezembro de 2023



Fls. nº 219
Proc. nº 004
Ass.: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00856456306	THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2024 11:36 SOB Nº 20240414527.
PROTOCOLO: 240414527 DE 01/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404448421. CNPJ DA SEDE: 17422433000138.
NIRE: 21201015754. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2024.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. nº 50
 Proc. nº 006
 Ass.: 40

NOME EMPRESARIAL : ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
 CNPJ Nº 17.422.433/0001-38
 NIRE 21201015754
 DATA DA CONSTITUIÇÃO 17-12-2012

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31-12-2023

INDICES DE LIQUIDEZ

LG (LIQUIDEZ GERAL) = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A L/PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL L/PRAZO}}$ = $\frac{1.766.165,45}{167.517,78}$ 10,54

SG (SOLVENCIA GERAL) = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A L/PRAZO}}$ = $\frac{1.999.065,45}{167.517,78}$ 11,93

LC (LIQUIDEZ CORRENTE) = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ = $\frac{1.766.165,45}{167.517,78}$ 10,54

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 306 a 310 do Livro Diário nº 006 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 12404088697 em 22.03.2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes.

São Luis/Ma, 31 de Dezembro de 2023

THAIANE MARIA
 ARAUJO
 BARROSO:00856456306
 Thaianie Maria Araujo Barroso
 Socia Administradora
 CPF 008.564.563-06
 RG 2.304.413 SSP PI

MANOEL FRANCISCO
 DOS
 SANTOS:06647537368
 Manoel Francisco dos Santos
 Contador
 CPF 066.475.373-68
 RG 180.154 SSP PI
 CRC PI 2.766



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fls. nº 51

Proc. nº 009

Ass.: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12404088697 em 22/03/2024, protocolo 240384296. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Número de Registro: 21201015754
CNPJ: 17422433000138
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00856456306	THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO	
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	PI2766

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/03/2024 11:05 SOB Nº 20240384296.
PROTOCOLO: 240384296 DE 22/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404088697. NIRE: 21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

Fls. nº 52
Proc. nº 004
Ass.: [assinatura]

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 311, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, município São Luís, CNPJ nº 17.422.433/0001-38, Número de Registro (NIRE) 21201015754.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/10/2018

Ato constitutivo: 21201015754

São Luís, 01/01/2023

THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO
Administrador, Sócio
CPF 008.564.563-06

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/PI 2766

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 311, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

São Luís, 31/12/2023

THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO

Administrador, Sócio
CPF 008.564.563-06

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

CONTADOR
CRC/PI 2766

Fls. nº 53
Proc. nº 004
Ass.: [assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Fls. nº 54
Proc. nº 004
Ass.: [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00856456306	THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/03/2024 11:05 SOB Nº 20240384296.
PROTOCOLO: 240384296 DE 22/03/2024. NIRE: 21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

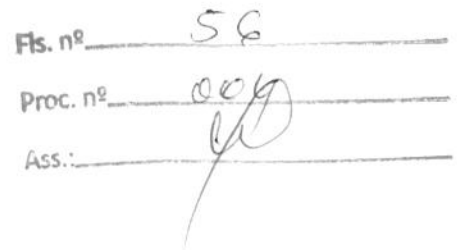
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2024/00002700
Nome: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS CPF: 066.475.373-68
CRC/UF n.º PI-002766/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01/09/2024
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 066.475.373-68 Controle : 1433.1375.1688.2002





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00010368

Data e Hora da Emissão

2024-03-19T11:41:15

Código de Verificação

451FC9433D1C4F31AED78D7C0BD59AB5



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME**

CPF/CNPJ: **17.422.433/0001-38**

Endereço: **PC ALFREDO TEIXEIRA, 1 - COHAB ANIL II - CEP: 65050-090**

Inscrição Municipal: **98242200**

Fls. nº **57**

Proc. nº **999**

Ass.: **[Assinatura]**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

Email: **raniery@adtrinformatica.com.br**

Telefone: **(9832440454**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE ROSARIO - CAMARA MUNICIPAÇ**

CPF/CNPJ: **23.689.177/0001-42**

Endereço: **PC PRACA GOVERNADOR IVAR FIGUEIREDO SALDANHA, 1 - CENTRO - CEP: 65100-000**

Inscrição Municipal:

Município: **ROSÁRIO**

UF: **MA**

E-Mail: **menezicampos@hotmail.com**

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTA BANCARIA:

ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME

AGENCIA: 4249-8, C/C: 57267-5, BANCO DO BRASIL

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SUBLOCACAO DO SISTEMA SIP - SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL REFERENTE AO MES MARCO/2024	1	450,00	450,00
SUBLOCACAO DO SISTEMA SCPI - SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA INTEGRADO REFERENTE AO MES MARCO/2024	1	550,00	550,00
SUBLOCACAO DO SISTEMA PORTAL DA TRANSPARENCIA REFERENTE AO MES MARCO/2024	1	350,00	350,00
SUBLOCACAO DO SISTEMA SICL - SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS E LICITACAO REFERENTE AO MES MARCO/2024	1	400,00	400,00
SUBLOCACAO DO SISTEMA SCP - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL REFERENTE AO MES MARCO/2024	1	400,00	400,00
SUBLOCACAO DO SISTEMA LSD - LOCACAO DE SERVIDOR NO DATACENTER REFERENTE AO MES MARCO/2024	1	550,00	550,00
SUBLOCACAO DO SISTEMA SCI - SISTEMA DE CONTROLADORIA INTERNA REFERENTE AO MES MARCO/2024	1	300,00	300,00

PIS (0,0000%) :

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%) :

R\$ 0,00

INSS (0,0000%) :

R\$ 0,00

IR (4,8000%) :

R\$ 144,00

CSLL (0,0000%) :

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$3.000,00

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:	Valor Líquido:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	5,00%	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR** Tributação: **TRIBUTÁVEL**

Mês de **03/2024**

Local da Prestação do Serviço: **ROSARIO/MA**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

Atividade: **620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO**

Observacoes

Serviço: **0107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.**

RPS/SÉRIE/PROTOCOLO: **1917/99 (19/03/2024)**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO, E A
EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.689.177/0001-42, com sede à Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha, S/N, Centro, CEP: 65.150-000, Rosário – MA, neste ato representada pelo Sr. **RACHID JOÃO SAUAIA**, Presidente, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 017.863.743-23, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 15779572000-0, órgão expedidor SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 17.422.433/0001-38, estabelecida à Pça. Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, São Luís/MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por **THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO**, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 008.564.563-06, portadora do R.G. nº 2304413 SSP-PI, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e acertado aditar o **Contrato nº 11/2023**, originário do processo administrativo nº 012/2023, tendo em vista o disposto na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do Contrato nº 16/2023, por interesse recíproco, a fim de aditar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **08/03/2024**, com encerramento em **08/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
01.031.3001.2001.0000	01.01.00	2001	3.3.90.39.00	1.500

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Rosário/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com

Fls. nº 59
Proc. nº 909
Ass.: _____

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Rosário (MA), 07 de Março de 2024.

RACHID
JOAO
SAUAIA:
01786374323

Assinado digitalmente por RACHID
JOAO SAUAIA 01786374323
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTY Multipar v0,
OU=Passendel, OU=Certificado PF
A1: CN=RACHID JOAO SAUAIA,
01786374323
Razão: Eu sou o autor desse
documento
Localidade:

RACHID JOÃO SAUAIA
Presidente da Câmara Municipal de
Rosário/MA
CONTRATANTE

**THAIANE
BARROSO**

Assinado de forma digital
por THAIANE BARROSO
Dados: 2024.03.07 14:03:23
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20555

THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38
REPRESENTANTE LEGAL



Fls. nº 60
Proc. nº 009
Ass.: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, atesta para os devidos fins que a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.422.433/0001-38, estabelecida na Rua Praça Alfredo Teixeira, 01, Ed. Tio Assis, Cohab Anil II, 65.050-090, São Luís, Maranhão, fornece Sistemas de Gestão Pública conforme relacionado abaixo:

SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA INTEGRADO – SCPI
SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL – SIP
SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – SICL
SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO – SIA
PORTAL DA TRANSPARENCIA

Declaramos ainda que a empresa atende plenamente às necessidades e exigências referente à qualidade de seus serviços, não havendo restrição nenhuma ou irregularidade em nossos arquivos até a presente data.

Igarapé do Meio (MA), 10 de outubro de 2023.
NAYRA DA SILVA SERRA
SERRA:03792157306
Eu sou o autor deste documento
Igarapé do Meio - MA
2023.10.10 10:24:33-03'00'
NAYRA DA SILVA SERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2022



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00009515

Data e Hora da Emissão

2023-12-04T13:53:29

Código de Verificação

F1767E22A4939115B56F8C80D5F3253B



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME**

CPF/CNPJ: **17.422.433/0001-38**

Endereço: **PC ALFREDO TEIXEIRA, 1 - COHAB ANIL II - CEP: 65050-090**

Inscrição Municipal: **98242200**

Fls. nº 64

Proc. nº 004

Ass.:

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

Email: **raniery@adtrinformatica.com.br**

Telefone: **(98)32440454**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO**

CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**

Endereço: **Rua AV. NAGIB HAICKEL, 1219, 0 - CENTRO - CEP: 65345-000**

Inscrição Municipal:

Município: **IGARAPÉ DO MEIO**

UF: **MA**

E-Mail: **comercial@contabiliza.com**

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTA BANCARIA:

ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME

AGENCIA: 4249-8, C/C: 57267-5, BANCO DO BRASIL

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SUBLOCACAO DO SISTEMA SCPI - SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA INTEGRADO REFERENTE AO MES NOVEMBRO/2023	1	1.300,00	1.300,00
SUBLOCACAO DO SISTEMA SIP - SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL REFERENTE AO MES NOVEMBRO/2023	1	1.200,00	1.200,00
SUBLOCACAO DO SISTEMA SICL - SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS E LICITACAO REFERENTE AO MES NOVEMBRO/2023	1	1.200,00	1.200,00
SUBLOCACAO DO SISTEMA SIA - SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADACAO REFERENTE AO MES NOVEMBRO/2023	1	1.400,00	1.400,00
SUBLOCACAO DO SISTEMA PORTAL DA TRANSPARENCIA REFERENTE AO MES NOVEMBRO/2023	1	1.000,00	1.000,00
SUBLOCACAO DO SISTEMA PORTAL DA INFORMACAO REFERENTE AO MES NOVEMBRO/2023	1	2.050,00	2.050,00

PIS (0,0000%) :

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%) :

R\$ 0,00

INSS (0,0000%) :

R\$ 0,00

IR (4,8000%) :

R\$ 391,20

CSLL (0,0000%) :

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$8.150,00

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base de Cálculo:	Aliquota:	Valor do ISS:	Valor Líquido:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.150,00	5,00%	R\$ 407,50	R\$ 8.150,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR** Tributação: **TRIBUTÁVEL**

Mês de

12/2023

Local da Prestação do Serviço: **IGARAPE DO MEIO/MA**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

Atividade: **620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO**

Observacoes

Serviço: **0107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.**

RPS/SÉRIE/PROTOCOLO: **1116/99 (04/12/2023)**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

Fls. nº

62

Proc. nº

009

Ass.:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02.01.006.457/2023
CONTRATO Nº 01.006.457/2023

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, ATRAVÉS DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01.006.457/2023, PARA DAR CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO – MA, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, OU SEJA, 05/09/2023 ATÉ 31/12/2023, CONFORME ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DESTINADO AO USO DO MUNICÍPIO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, JUNTO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO – MA;

A — CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO – MA, com sede administrativa na Avenida Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, Igarapé do Meio – MA, CEP: 65.345-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 01612346000103, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Avenida Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, Igarapé do Meio – Ma, CEP: 65.345-000, neste ato representada por **NAYRA DA SILVA SERRA**, portador da carteira de identidade nº 022535022002-7 SSP/MA e CPF nº 037.921.573-06, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura do Município de Igarapé do Meio. Junto ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** através do Sr. **LUIZ OCLÉCIO SILVA DOS SANTOS** inscrito no CPF nº 120.114.103-63 e RG nº 93002454920 SSP/CE, Ordenador de Despesas.

B — CONTRATADA: **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, estabelecida na Praça Alfredo Teixeira, nº 01, Cohab Anil II, na cidade de São Luís – MA CEP: 65.050-390, neste ato representada pelo Sr. **Thaiane Maria Araújo Barroso**, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 008.564.563-06 e no RG sob o nº 2.304.413 expedida pela SSP/PI, residente e domiciliado na Av. Noronha Almeida, nº 2201, Bairro: São João na cidade de Teresina – PI sob o CEP: 64.045-500.

Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro, Igarapé do Meio/MA.
CEP: 65.345-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03



Fls. nº 63

Proc. nº 004

Ass.: 40

As partes, acima identificadas têm entre si justo e avençado acordam e justam firmar o presente termo de aditamento, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente prorrogação excepcional de prazo de execução e vigência, através do 2º aditamento ao contrato nº 01.006.457/2023, para dar continuidade na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública para o Município de Igarapé do Meio – MA, por mais 04 (quatro) meses, ou seja, 05/09/2023 até 31/12/2023, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, firmado entre as partes em **04/01/2023**, nos termos previstos na **CLÁUSULA TERCEIRA** do instrumento contratual, “O contrato terá prazo de duração adstrito ao crédito orçamentário, podendo por acordo das partes, ser prorrogado, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, de acordo com as condições previstas no Art. 57 da Lei 8.666/93”.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE	4	MÊS	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
2	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DO SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL	4	MÊS	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
3	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DO SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS	4	MÊS	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
4	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DO SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO	4	MÊS	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
5	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DO SISTEMA INTEGRADO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA	4	MÊS	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
6	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO (PORTAL DA TRANSPARENCIA) E LOCAÇÃO DO SISTEMA DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	4	MÊS	R\$ 2.050,00	R\$ 8.200,00
Valor total				R\$	32.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO



Fls. nº 62

Proc. nº 004

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

C.N.P.J. 01.612.346/0001-03

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pelo presente Termo Aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em caráter excepcional estendendo por mais 04 (quatro) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de execução do presente Termo de Aditamento é de 05/09/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo de Aditamento decorre de autorização da Secretaria Municipal de Administração, junto ao Secretário Municipal de Finanças de Igarapé do Meio – MA, e encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 457/2022 e de Pregão Eletrônico nº 008/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro – As despesas para o exercício de 2023 decorrentes do termo aditivo celebrado com a empresa correrão por conta da dotação orçamentária:

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0021 1002 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O extrato do presente Termo de Aditamento será levado ao conhecimento de todos por meio de publicação nos Órgãos Oficiais Pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ORIGINAL, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Igarapé do Meio — MA, 05 de setembro de 2023.



Fls. nº

65

Proc. nº

004

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

NAYRA DA SILVA
SILVA SERRA
03792157306
NAYRA DA SILVA SERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2022
CONTRATANTE

LUIZ OCLECIO SILVA
DOS
SANTOS:12011410363
LUIZ OCLECIO SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 002/2022
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 001/2022
CONTRATANTE

THAIANE MARIA
ARAUJO
BARROSO:00856456
306

Assinado de forma digital por
THAIANE MARIA ARAUJO
BARROSO:00856456306
Dados: 2023.09.05 14:35:24
-03'00'

ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – ME
CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38
THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO
CPF sob o nº 008.564.563-06
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Fls. nº 66

Proc. nº 089

Ass.: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Aven. João XXIII, s/n – Centro – Alto Alegre do Pindaré – MA.

CNPJ: 01.612.832/0001-21

E-mail: pmaap.pmaap@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos à quem possa interessar, que a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA**, inscrita no CNPJ nº. **17.422.433/0001-38**, estabelecida Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, 65.050-090, São Luis, Maranhão.

Desenvolvendo prestação de serviços de licenciamento e locação de software integrados para Gestão Pública.

- Prestação de serviços de licenciamento e locação de software integrados para Gestão Pública. Também centraliza informações e fornece dados para o aperfeiçoamento dos softwares, conversão, treinamento presencial e remoto, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online, para suprir as necessidades da entidade contratante. Os serviços foram realizados com os seguintes sistemas:
 - SOFTWARE DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
 - SOFTWARE DE CONTROLE PATRIMONIAL

Declaramos ainda que a empresa acima citada cumpre com suas obrigações tendo entregue os produtos e serviços conforme as especificações solicitadas de forma rápida e eficiente.

Alto Alegre do Pindaré – Maranhão em, 20 de Março de 2024.

FRANCISCO DANTAS
RIBEIRO FILHO:
12576131387

Digitally signed by FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO:
12576131387
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07139935000100, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=presencial, CN=FRANCISCO DANTAS
RIBEIRO FILHO:12576131387
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024-03-20 09:55:13

Francisco Dantas Ribeiro Filho
CPF: 125.761.313-87
Prefeito Municipal

Avenida João XXIII s/nº – Centro
CNPJ: Nº 01.612.823/0001-21
Fone: (98) 3664-1267
E-mail: pmaap.pmaap@gmail.com



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00010241

Data e Hora da Emissão

2024-03-05T08:53:23

Código de Verificação

40BB14295C41011C6FC7431B30F2E9DF



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME**

CPF/CNPJ: **17.422.433/0001-38**

Endereço: **PC ALFREDO TEIXEIRA, 1 - COHAB ANIL II - CEP: 65050-090**

Inscrição Municipal: **98242200**

Fls. nº **67**

Proc. nº **009**

Ass.: **lh**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

Email: **raniery@adtrinformatica.com.br**

Telefone: **(98) 9832440454**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE**

CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**

Endereço: **R JOÃO XXIII, 0 - CENTRO - CEP: 65398-000**

Inscrição Municipal:

Município: **ALTO ALEGRE DO PINDAR**

UF: **MA**

E-Mail: **pmaap.pmaap01@gmail.com**

Telefone: **(98) 98407-8030**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTA BANCARIA:
ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
AGENCIA: 4249-8, C/C: 57267-5, BANCO DO BRASIL

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SUBLOCACAO DO SISTEMA SIA - SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE AO MES FEVEREIRO/2024	1	1.500,00	1.500,00
SUBLOCACAO DO SISTEMA SCP - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL REFERENTE AO MES FEVEREIRO/2024	1	400,00	400,00

PIS (0,0000%) :
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%) :
R\$ 0,00

INSS (0,0000%) :
R\$ 0,00

IR (4,8000%) :
R\$ 91,20

CSLL (0,0000%) :
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.900,00

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:	Valor Líquido:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.900,00	5,00%	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR** Tributação: **TRIBUTÁVEL**

Mês de

03/2024

Local da Prestação do Serviço: **ALTO ALEGRE DO PINDARE/MA**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

Atividade: **620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO**

Observações

Serviço: **0107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.**

RPS/SÉRIE/PROTOCOLO: **1793/99 (05/03/2024)**



Fls. nº 68
Proc. nº 004
Ass.: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2019
PROCESSO ADM Nº 373/2023
PROCESSO ADM INICIAL Nº 117/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2019/PMAAP, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO E DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE PATRIMONIAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA.

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado respectivamente pelo Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2011392-7, e inscrito no CPF sob o nº 125.761.313-87, residente e domiciliado na Rua J P Almeida, nº 351, Bairro – Rural, CEP nº 65.398-000, nesta Cidade, e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, estabelecida na Rua Coronel, nº 277, Sala 02, Bairro – Centro, CEP nº 64.255-000, Município de Pedro II – PI, representado por sua representante **THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO**, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 008.564.563-06, portadora do R.G. nº 2304413 SSP-PI, têm entre si justo e acertado o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2019, visando a contratação de empresa especializada para a Locação de Software de Sistema Integrado de Arrecadação e de Sistema Integrado de Controle Patrimonial para atendimento das necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré, decorrente de licitação, oriunda do processo Administrativo nº. 117/2019-PMAAP, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2019/PMAAP, que tem por objeto a Locação de Software de Sistema Integrado de Arrecadação e de Sistema Integrado de Controle Patrimonial para atendimento das necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA.

1.2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses ao contrato 098/2019 = PMAAP, o Prazo de Vigência fica estendido pelo período de 04 outubro de 2023 até a data de 04 de outubro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fls. nº 69
Proc. nº 006
Ass.: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

- 4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
02 PODER EXECUTIVO
02 02 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
020200 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO
04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 19 de setembro de 2023.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO

Responsável legal da CONTRATANTE

THAIANE MARIA

Assinado de forma digital por

ARAUJO

THAIANE MARIA ARAUJO

BARROSO:00856456306

BARROSO:00856456306

Dados: 2023.09.19 17:06:59 -03'00'

THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO

Representante legal da CONTRATADA

ADTR SERVIÇOS

CNPJ 17.422.433/0001-38

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: [assinatura]
CPF: 60400894349